IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 06 de maio de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 541

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 3

UNIFUNEC 7
Licitações e Contratos 7
Pregão 7
Atas de Sessões 7
Suspensão 7

CONSAGRA 8
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MAIBY SIQUEIRA CUSTÓDIO-ME

ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação e Aditamento do Contrato nº 60/2023, que objetiva a prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), conforme especificações constantes no Anexo I, no Município, aditando em 3,397350%, conforme previsto em contrato, por tempo determinado.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 12/2023 - Processo nº 970/2023.

VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses, contados a partir de 26/04/24.

Santa Fé do Sul - SP, 24 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº 20/2024
Processo: 459/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso XV do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CRA,** CNPJ Nº 47.526.751/0001-00, para contratação de empresa para designação de jovens aprendizes, com idade não superior a 18 (dezoito) anos, para prestação de serviço pelo período de 08 (oito) horas diárias, compreendendo: 06 (seis) horas de prestação de serviço junto a administração pública, com frequência controlada por registro manual ou eletrônico de ponto e 02 (duas) horas de curso de qualificação junto a empresa contratada, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 789.721,80** (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**,** nas seguintes dotações orçamentárias:

- Organograma 01.001.00001 – Gabinete do Prefeito, ficha 08, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 02.002.00001 – Secretaria de Administração, ficha 75, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 03.001.00001 – Secretaria de Finanças, ficha 85, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 06.001.00001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ficha 129, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 07.001.00001 – Fundo Municipal de Saúde, ficha 161, aplicação 301.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 08.001.00001 – Secretaria de Assistência Social, ficha 216, aplicação 510.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 04.001.00001 – Secretaria de Educação, ficha 381, aplicação 220.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

- Organograma 12.001.00001 – Secretaria de Turismo, ficha 430, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.79, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 25 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – CRA, CNPJ nº 47.526.751/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na modalidade dispensa de licitação, para designação de jovens aprendizes, com idade não superior a 18 (dezoito) anos, para prestação de serviço pelo período 08 (oito) horas diárias, compreendendo: 06 (seis) horas de prestação de serviço junto a administração pública, com frequência controlada por registro manual ou eletrônico de ponto e 02 (duas) horas de curso de qualificação junto a empresa contratada.

ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

VALOR: R$ 789.721,80 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) global.

MODALIDADE: - Dispensa de Licitação nº 20/2024 - Processo nº 459/2024

VIGÊNCIA: - 12 (doze) meses.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de abril de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 474/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/04/2024 14:51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para a ornamentação da Casa da Juventude.

CONTRATADO: FLORA SANTA FE LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 854,00

03/05/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 475/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/04/2024 15:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: aquisição de serviço de terceiro para manutenção da maquina de lavar roupa de 12kg do centro dia maturidade.

CONTRATADO: ADEMIR DONISETE CAMPANHOLO RODRIGUES 29226832811

VALOR DA DESPESA: R$ 470,00

03/05/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 476/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/04/2024 15:37

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DAS JANELAS E PORTAS (CHAPAS DE FERROS e outros) DOS NÚCLEOS - Educação, Saúde, Família e Turismo - NA CIDADE DAS CRIANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO: M.FER FERRO E ACO FERNANDOPOLIS LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 5.577,75

03/05/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 478/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/04/2024 16:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, COM FONTE, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS DEFEITUOSOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MIXSOLUTIONS TELEFONIA I.P E SOLUCOES DE T.I. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 2.074,50

03/05/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024, que objetiva empreitada global, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica, com suporte especializado, sem inclusão de peças de reposição, durante o período de 12 (doze) meses, de todos os aparelhos e equipamentos da área médico, hospitalar, Fisioterapia, Odontologia, laboratoriais, Medicina e demais Laboratórios relacionados, com 01 (um) funcionário exclusivo para os atendimentos, conforme dispuser a Contratante e conforme as especificações constantes no folheto descritivo, fixado no anexo I do certame, para satisfazer as necessidades da FUNEC em todas as suas áreas de atuação.

A sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 23 de maio de 2024, sendo que que as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no *site* www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul – SP, 24 de abril de 2024.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

.....

Atas de Sessões

ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SE APRESENTARAM AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS POR IMAGEM, PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES POR IMAGEM ELENCADOS NA TABELA SIA/SUS E NO EDITAL E ANEXOS DO CREDENCIAMENTO, CUJOS BENEFICIÁRIOS SERÃO OS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO CURSO DE MEDICINA DO UNIFUNEC, MANTIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC. Ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09horas, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC, sito à Avenida Mangará, n . 477, Jardim Mangará, nesta cidade e estado, reuniu-se a PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeada pela Portaria constante nos autos em epígrafe, composta por ELIANA CRISTINA DONADES, CARINA FIORILI SANTANA E ELIZETH MODESTA DA SILVA DE OLIVEIRA, para proceder na análise da documentação do CREDENCIAMENTO Nº. 02/2024 que objetiva o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços de laboratório e análises clínicas por imagem, para realização de diversos exames por imagem elencados na *TABELA SIA/SUS* e no Edital e Anexos do Credenciamento, cujos beneficiários serão os usuários atendidos pelo curso de Medicina do UNIFUNEC, mantido pela Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC. Iniciados os trabalhos, a pregoeira e a equipe de apoio constataram que nenhuma licitante apresentou-se para o referido credenciamento. Diante do fato, não restou outro caminho à PRESIDENTE DA COMISSÃO e aos MEMBROS, senão em declarar DESERTA a presente licitação. E para constar, lavrou-se a presente "Ata", que após lida e assinada, será encaminhada ao Sr. Presidente para as deliberações necessárias.

ELIANA CRISTINA DONADES-Presidente. CARINA FIORILI SANTANA Equipe de Apoio ELIZETH MODESTA DA SILVA DE OLIVEIRA Equipe de Apoio.

D E C I S Ã O. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº. 121/2024.CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2024.

Vistos, etc. Diante da deliberação da PRESIDENTE DA COMISSÃO e MEMBROS DA COMISSÃO, acolho integralmente, HOMOLOGANDO a decisão que entendeu por declarar DESERTA a presente licitação e DETERMINO o envio à Procuradoria Jurídica para Parecer, a fim de que novo Processo seja aberto ou contratação direta seja formalizada. Cumpra-se. Santa Fé do Sul – SP, 26 de abril de 2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ. Presidente da FUNEC

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC COMUNICA que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 03/2024, que objetiva a empreitada global, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica, na área de informática, com suporte especializado em informática aos usuários e serviços de rede e internet, de todos os campi da Funec, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no folheto descritivo, fixado no anexo I do certame, está SUSPENSO por tempo indeterminado. COMUNICA que a nova divulgação acontecerá pelos mesmos meios nos quais ocorreram a publicação inicial da presente licitação. Santa Fé do Sul – SP, 17 de abril de 2024. FERNANDO CAMARGO BENITEZ Presidente da FUNEC.

.....

CONSAGRA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSAGRA

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às sete horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, localizada na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº. 1.616, centro, nesta cidade e Comarca da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocada nos termos do artigo 23 parágrafo único do Contrato de Consórcio Público sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e, convocados individualmente cada membro do Chefe do Executivo, cujos são em número de 06 (seis) que pertencem a este quadro do Consórcio, estando presentes conforme lista de presença: o Senhor Evandro Farias Mura, Prefeito do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP e Presidente do CONSAGRA; o Senhor Osvaldo Lungato Filho, Prefeito do Município de Rubinéia/SP e Vice – Presidente do CONSAGRA; o Senhor Osmar Sampaio, Prefeito do Município de Santa Rita D`Oeste/SP e Diretor Financeiro do CONSAGRA; o Senhor Rubens José Belão, Prefeito do Município de Três Fronteiras/SP e Diretor de Patrimônio do CONSAGRA, a Senhora Thaís Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista/SP e Secretária do CONSAGRA, o Senhor José Basílio de Faria, Prefeito do Município de Santa Clara D`Oeste/SP; o Senhor Silvano Moreira ex-Prefeito de Nova Canaã Paulista/SP; bem como o Senhor Adilson Arruda Ramim, Diretor Administrativo do CONSAGRA; o Doutor Paulo Henrique Marques, Assessor Jurídico do CONSAGRA, a Senhora Célia Rossigalli, Diretor Técnico de Departamento do CONSAGRA, o Senhor José Biscassi, Provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul/SP, com a finalidade de cumprimento da “Ordem do Dia” constante na convocação. Havendo presença de todos os representantes dos Entes Consorciados, sob a Presidência do Senhor Evandro Farias Mura que considerou aberta a Assembléia Ordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos e solicitou do Assessor Jurídico que procedesse com a leitura da Ata da Assembléia anterior, que foi realizada prontamente Dr. Paulo Henrique Marques, discorrendo o que foi aprovada na ATA anterior e aprovada por todos. Logo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação, para qual fora convocada esta Assembléia: Consta na Ordem do Dia: 1º)- Criação de cargos para farmacêutico; 2º)- Aquisição e cessão de uso de equipamentos de comunicação para regulação médica de pacientes atendidos pelos bombeiros; 3º)- Licitação para fornecimentos de oxigênio, instalação de tanque criogênico e demais tecnologias para regularizar a rede de oxigênio da UPA24h; 4º)- Apresentação de Projeto para ampliação da recepção e estruturação da entrada de emergência da UPA24h; 5º)- Apresentação do movimento financeiro do mês de fevereiro de 2024; 6º)- Dispensa de profissional médico; 7º)- Abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra colaboradores; 8º)- Outros assuntos pertinentes de interesse do CONSAGRA. Em seguida passou-se a apreciação do item 1º do Edital – Criação de cargos para farmacêutico. O Senhor Presidente, explanou sobre a necessidade da criação de cargos para farmacêutica Responsável Técnica e Chefe de Faturamento, bem como, a reestruturação dos cargos e vagas do quadro de cargos administrativos de provimento em comissão do CONSAGRA, apresentando o Projeto da Resolução n. 001/2024, com as seguintes alterações: criação 01 vagas para Farmacêutico e 01 vaga para Assessor Administrativo, nos mesmos termos da Resolução anterior. Ainda a criação do cargo de Farmacêutico Responsável Técnico e Chefe de Faturamento, ambos com 01 vaga cada, referência 13 A e com 40 horas semanais. Alterando também o Responsável Técnico da Enfermagem para a Referência 18 e carga horária para 40 horas semanais, sendo que os demais cargos e referências ficariam de acordo com a Resolução anterior. O Senhor Presidente distribuiu cópia do referido Projeto aos Consorciados e foram esclarecidas as dúvidas. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados a Resolução n. 001/2024, na sua integralidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se ao item 2º do Edital – Aquisição e cessão de uso de equipamentos de comunicação para regulação médica de pacientes atendidos pelos bombeiros. O Senhor Presidente passou a palavra ao diretor administrativo do CONSAGRA, Senhor Adilson Arruda Ramim, que com o uso da palavra, agradeceu aos Prefeitos Consorciados pela confiança e apoio recebido até o momento. Explicou a necessidade de realização de aquisição e cessão de uso de equipamentos de comunicação para a regulação médica dos pacientes atendidos pelos bombeiros na nossa localidade, para facilitar e dar melhor qualidade esses atendimentos, o que já havia sido conversado e aceito pela base. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados. Em seguida, o Senhor Presidente passou-se para o item 3º) – Licitação para fornecimentos de oxigênio, instalação de tanque criogênico e demais tecnologias para regularizar a rede de oxigênio da UPA24h; O Senhor Presidente discorreu sobre a necessidade da instalação de um tangue criogênico e demais tecnologias inerentes para regularizar a rede de oxigênio da UPA 24h, sendo que a atual é manual e precária. Ainda solicitou autorização para efetuar a Licitação para fornecimento de oxigênio da Unidade. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos presentes. Ato contínuo, passou-se ao item 4º do Edital - Apresentação de Projeto para ampliação da

recepção e estruturação da entrada de emergência da UPA24h. O Senhor Presidente apresentou e distribuiu cópia aos Prefeitos Consorciados do Projeto de ampliação da recepção e fachada da UPA24h, ainda a estruturação da entrada da emergência, no valor orçado no valor total de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), o que será realizado com recursos próprios dos municípios consorciados e rateados de forma proporcional entre si, nos termos do Contrato de Rateio vigente. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados. Ato contínuo, passou-se ao item 5º - Apresentação do movimento financeiro do mês de fevereiro de 2024; Com a palavra, o Diretor administrativo do CONSAGRA, distribuiu cópia do Relatório das Despesas fixas e variáveis, bem como as despesas gerais do mês de Fevereiro, sendo que todos os Consorciados apreciaram e ficaram cientes das despesas e receitas do CONSAGRA. Após, passou-se ao item 6º)- Dispensa de profissional médico. Ainda com a palavra, o Diretor Administrativo, explicou a necessidade de dispensa de alguns profissionais médicos da Unidade, visto que, não veem realizando o atendimento de forma eficaz e adequada. Os Prefeitos presentes manifestaram apoio e autonomia ao Senhor Diretor Administrativo, para que realizasse as rescisões contratuais que julgasse necessárias ao bom andamento da Unidade. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos Prefeitos do Consórcio. Em seguida, passou-se ao item 7º do Edital - Abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra colaboradores. O Senhor Presidente, passou novamente a palavra ao Diretor Administrativo, Sr. Adilson Ramim que explicou a necessidade da abertura de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) contra empregados públicos do CONSAGRA, que descumprem as obrigações de trabalho na UPA24h. Após esclarecidos os fatos, foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos Prefeitos Consorciados. Ato contínuo, passou-se ao item 8º) – Outros assuntos pertinentes de interesse do CONSAGRA. Por fim, o Senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Consorciados Presentes, para alguma manifestação ou sugestão. E não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Secretária, _____ Thaís Cristina Costa Moreira, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

THAÍS CRISTINA COSTA MOREIRA
Secretária
EVANDRO FARIAS MURA
Presidente

.....